



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 31/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador KAYO HÉRIC MENDES GOMES, para viajar dias 29 do corrente a cidade de Fortaleza, à sede da UVC para tratar dos seguintes assuntos: 1. Estrutura Administrativa do Legislativo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 26 de Agosto de 2022.

*Kayo Héric Mendes Gomes*

Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente